

Órgão Oficial

Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2020 | Edição Nº 304 | Ano 6

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, como também do artigo 7º, caput e parágrafo único da lei nº 1.097/2015 de 18 de junho de 2015 que dispõe sobre a Reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 10 de janeiro de 2020, os membros para compor o Conselho Tutelar, que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo:

- I-** José Adriano de Oliveira Silva
- II-** Fernando Ferreira Fernandes
- III-** Jean José Ramos
- IV-** Suiana de Avellar Domicioli
- V-** Dalva oliveira Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2020.

Atílio vivacqua, 10 de janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Processo nº 9349/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de pedreiro, o servidor público municipal **RUBEM RIBEIRO TOSTA**, em virtude de aposentadoria compulsória, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto no Processo nº 9067/2019, tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal em seu art. 58, "b";

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de operador de máquina, o servidor **PEDRO GERALDO MOURA MACHADO** a partir de 01/01/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de janeiro de 2020

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORA PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA JUNTO AO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Mariana Serra Burock, ocupante do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ser representante do município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio vivacqua, 13 de janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

"RETIFICA A PORTARIA Nº 035/2019 QUE INSTITUIU A COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2019 E NOMEIA PRESIDENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a determinação contida no item 1.8 do Acórdão TC-499/2019-Plenário, proferido no Processo EC 2743/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 035/2019, em seu art. 2º que instituiu a comissão técnica responsável para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar o pagamento de abastecimentos fora da vigência contratual dos contratos nºs 23/2015, 111/2015, 169/2015 e na solicitação de revisão do contrato nº 01/2015, conforme a seguir discriminado:

...

"Art. 2º. Designar os servidores:

- ELIANDRO VERLY ALAMON, matrícula 014002, lotado na Secretaria de Administração e Finanças;
- ANDERSON FALCAO CALDEIRA TORRES, matrícula 014004, lotado no Fundo Municipal de Saúde;
- LUCAS GARCIA CORREIA, matrícula 008262, lotado na Secretaria de Meio Ambiente".

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente da Comissão para conduzir os trabalhos o servidor ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES.

Art. 3º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/01/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de janeiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará em sua sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Atílio Vivacqua-ES, abertura do **Credenciamento nº. 001/2020** no dia **29/01/2020 às 08h30min.** **Objeto:** Prestação de serviços de consulta médica ambulatorial na especialidade de otorrinolaringologia, incluindo exames e procedimentos. Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 10/01/2020.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2020.

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, **torna público** que realizará em sua sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Atílio Vivacqua-ES, abertura do **Credenciamento nº. 002/2020** no dia **30/01/2020 às 08h30min.** **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais nas especialidades de: Pediatria, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia. Edital disponível no site: www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 10/01/2020.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente CPL



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

